



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 367/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de **R\$- 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05.00	DEPTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS		
05.03	DIVISAO DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL		
2678200072012	MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
<i>Fonte 0.1.002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3410	12.000,00
13.00	DEPTO DE BEM ESTAR SOCIAL		
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
0824400092021	PISO BASICO FIXO - PBF		
<i>Fonte 31744 - Piso Básico Fixo - PBF</i>			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3490	2.500,00
0824400092066	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<i>Fonte 31734 - Piso Básico Transição</i>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3492	4.690,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

05.00	DEPTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS		
05.03	DIVISAO DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL		
2678200072012	MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
<i>Fonte 0.1.002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3411	12.000,00
13.00	DEPTO DE BEM ESTAR SOCIAL		
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
0824400092021	PISO BASICO FIXO - PBF		
<i>Fonte 31744 - Piso Básico Fixo - PBF</i>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3491	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

0824400092066	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Fonte 31734 - Piso Básico Transição			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3493	4.690,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 04 de Dezembro de 2008.


ISADEL FATIMA REZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

